

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
DISTRITO LA-1
LIONS CLUBE OURO PRETO



ILMA. SR^a. ROSÁRIA HELENA O. LIMA
MD. VEREADORA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO

O Lions Clube Ouro Preto, entidade filantrópica, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.706.106/0001-29, com sede à Rua João Goulart, s/nº, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste - RO, representada legalmente por Silvia Caetano Rodrigues - Presidente, vem mui respeitosamente requerer a V.S^a, na qualidade de companheira, sócia deste clube, e na qualidade de mui digna representante da Câmara Municipal, onde com muita competência, exerce o cargo de Secretária Geral, a indicação através de Projeto de Lei, onde reconhece o Lions Clube Ouro Preto, como de **utilidade pública** neste Município.

Como é de vosso conhecimento, o Lions Clube, é um clube que presta serviços filantrópicos aos menos favorecidos. É um clube de renome internacional, existente em aproximadamente 159 (cento e cinquenta e nove) países.

Todos os membros associados, prestam serviços voluntários, sem qualquer tipo de remuneração, gratificação ou bonificação, aplicando-se também a sua Diretoria, como demonstra em nosso Estatuto, anexo a este e devidamente registrado em Cartório. Além de nosso estatuto, estamos encaminhando cópia da Ata registrada da posse da última diretoria, bem como a nossa inscrição no CNPJ, comprovante de nossa regularidade jurídica.

Nós trabalhamos em todos os segmentos voltado ao social. Trabalhamos com campanhas educativas, preventivas, orientadoras, campanhas e promoções para levantamento de fundos, que são cem por cento, revertidos em cestas básicas, medicamentos, consultas, passagens, etc., aos menos favorecidos de nossa comunidade.

Salientamos ainda, que também estamos atentos aos programas sociais, e trabalhamos no combate às drogas, violência, doenças sexualmente transmissíveis, etc.

Enfim, nós servimos exclusivamente a nossa comunidade carente, com o simples objetivo de dar um pouco mais de qualidade de vida e carinho à estas pessoas.

Mas tudo o que fazemos, depende de recursos, além da dedicação, voluntariedade e amor ao próximo de nossos sócios.

Podemos fazer muito por nossa comunidade, se as condições forem pleiteadas de forma legal, como é a nossa meta. Sabemos que podemos reivindicar junto ao orçamento municipal, convênios que beneficiarão nossos munícipes em estado de carência. Mas para isto precisamos estar legalmente habilitados e, parte desta habilitação requer o registro no Conselho Municipal de Assistência Social e para tanto, necessitamos da Lei Municipal que reconhece esta entidade, como de utilidade pública.

Assim sendo, contamos com a sensibilidade de V. S^a, como ser humano; com a colaboração de V.S^a, como sócia deste clube e principalmente com o apoio de V.S^a, como representante da Câmara Municipal.

Certos de vossa valiosa atenção, antecipadamente agradecemos.

N. termos,
P. Deferimento.

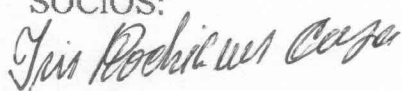


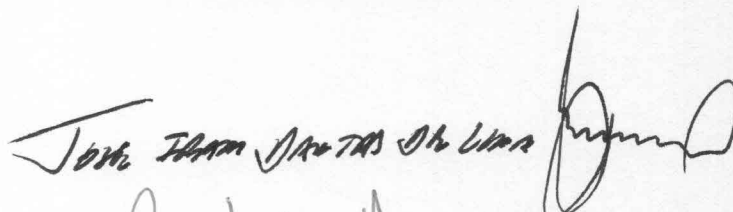
Ouro Preto do Oeste, 24 de Outubro de 2001.


SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE

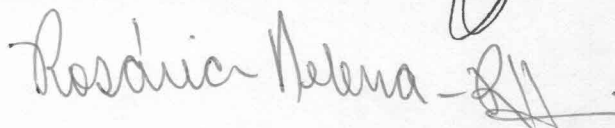

VERA FILOMENA DE PAULA
VICE-PRESIDENTE

SÓCIOS:





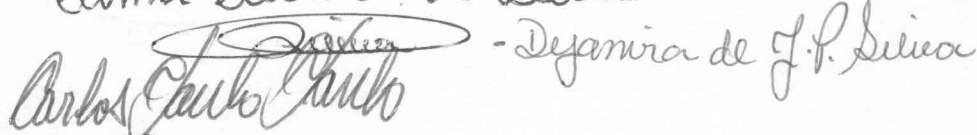
Desamary Scavazini da Silva



Franc Valéria R-S Aguiar

Maria do Socorro Menezes

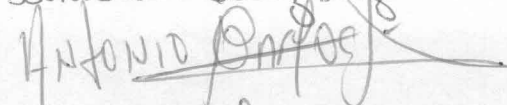
Elma Luellus de Lima



MC Grazi - M^a da Conceição Gomes de Araújo

Carmelinda T. da Silva

Anderson Luiz Aguiar



Mauro Leixene de O. Leixene





Projeto de Lei nº 301/01

De 25 de outubro de 2001.

“RECONHECE O LIONS CLUBE DE
OURO PRETO, COMO DE UTILIDADE
PUBLICA”.

O Prefeito de Ouro Preto do Oeste – RO faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) Fica reconhecido como de utilidade Publica o
LIONS CLUBE OURO PRETO, inscrito no C.N.P.J. nº
05.706.106/0001-29, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua
João Goulart s/nº nesta cidade de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrario.

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora – Autora

João N. de Nascimento
Secretário - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1ª Votação			
Quorum: 13	Favor: 13	Contra: 0	
Sessão: ORDINARIA	Horas: 19:00		
Em: 05 de 11 de 01			

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
2ª Votação			
Quorum: 13	Favor: 12	Contra: 0	
Sessão: ORDINARIA	Horas: 19:00		
Em: 12 de 11 de 01			



Projeto de Lei nº 301/01

De 25 de outubro de 2001.

“RECONHECE O LIONS CLUBE DE
OURO PRETO, COMO DE UTILIDADE
PUBLICA”.

O Prefeito de Ouro Preto do Oeste – RO faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) Fica reconhecido como de utilidade Publica o
LIONS CLUBE OURO PRETO, inscrito no C.N.P.J. nº
05.706.106/0001-29, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua
João Goulart s/nº nesta cidade de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrario.

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora – Autora

Edio N. do Nascimento
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1ª Votação			
Quorum.....	13	Favor.....	13
Sessão.....	ORDINARIA	Contra.....	0
Em.....	05	de.....	11 de 01
Horas: 19:00			

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
2ª Votação			
Quorum.....	13	Favor.....	12
Sessão.....	ORDINARIA	Contra.....	0
Em.....	12	de.....	11 de 01
Horas: 18:00			



Projeto de Lei nº 301/01

De 25 de outubro de 2001.

“RECONHECE O LIONS CLUBE DE
OURO PRETO, COMO DE UTILIDADE
PUBLICA”.

O Prefeito de Ouro Preto do Oeste – RO faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) Fica reconhecido como de utilidade Publica o
LIONS CLUBE OURO PRETO, inscrito no C.N.P.J. nº
05.706.106/0001-29, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua
João Goulart s/nº nesta cidade de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

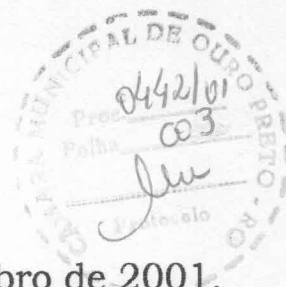
Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrario.

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora – Autora

João N. do Nascimento
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1ª Votação			
Quorum	13	Favor	13
Sessão	ORDINÁRIA	Contra	0
Em	06	Horas	19:00
de	11	de	01

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
2ª Votação			
Quorum	13	Favor	12
Sessão	ORDINÁRIA	Contra	0
Em	12	Horas	19:00
de	11	de	01



Projeto de Lei nº 301/01

De 25 de outubro de 2001.

“RECONHECE O LIONS CLUBE DE
OURO PRETO, COMO DE UTILIDADE
PUBLICA”.

O Prefeito de Ouro Preto do Oeste – RO faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) Fica reconhecido como de utilidade Publica o
LIONS CLUBE OURO PRETO, inscrito no C.N.P.J. nº
05.706.106/0001-29, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua
João Goulart s/nº nesta cidade de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrario.

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora – Autora

João N. do Nascimento
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª Votação
Quorum... 13 FAVOR... 13 CONTRA... 0
Sessão... ORDINARIA Horas: 19:00
Em... 05 de 11 de 01

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª Votação
Quorum... 13 FAVOR... 12 CONTRA... 0
Sessão... ORDINARIA Horas: 19:00
Em... 12 de 11 de 01



Projeto de Lei nº 301/01

De 25 de outubro de 2001.

“RECONHECE O LIONS CLUBE DE
OURO PRETO, COMO DE UTILIDADE
PUBLICA”.

O Prefeito de Ouro Preto do Oeste – RO faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) Fica reconhecido como de utilidade Publica o
LIONS CLUBE OURO PRETO, inscrito no C.N.P.J. nº
05.706.106/0001-29, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua
João Goulart s/nº nesta cidade de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrario.

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora – Autora

João N. do Nascimento
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1ª Votação			
Quorum... 13	Favor... 13	Contra... 0	
Sessão... 05 de 11 de 01		Horas: 19:00	

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
2ª Votação			
Quorum... 13	Favor... 12	Contra... 0	
Sessão... 05 de 11 de 01		Horas: 19:00	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CONTRATO
ECT/SRF
10549/2001

LIONS CLUBE OURO PRETO

R JOAO XXIII, S/N
CENTRO

78950-000 OURO PRETO DO OESTE, RO

RL 091802874 BR



AR

CNPJ

CADASTRO NACIONAL
DA PESSOA JURÍDICA

00002333



REMETENTE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
AV. PERIMETRAL DA CIÊNCIA, 832
TERRA FIRME
CEP - 66.077-830 - BELEM, PA

☐ MUDOU-SE	☐ FALECIDO	☐
☐ DESCONHECIDO	☐ AUSENTE	☐
☐ END INSUFICIENTE	☐ NÃO PROCURADO VISTO	☐

DESTAQUE AQUI

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00002333



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
05.706.106/0001-29				12/06/1985	31/10/2003
NOME EMPRESARIAL					
LIONS CLUBE OURO PRETO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL					
91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA					
302-6 - ASSOCIACAO					
LOGRADOURO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
R JOAO XXIII			S/N		
CEP	BAIRRO/DISTRITO		MUNICÍPIO		UF
78950-000	CENTRO		OURO PRETO DO OESTE		RO
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO-ELETRÔNICO/TELEFONE					
CPF DO RESPONSÁVEL			SITUAÇÃO ESPECIAL		
488.726.526-34					

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Oficiala: Dejanira De Jesus Pereira Silva

Nº ORDEM.: 790
DATA: 14 de AGOSTO de 2001

LIVRO: A

R-790-DATA: 14.08.01 - Protocolo: 6.146 em 08.08.01. A requerimento de Lions Clube de Ouro Preto, assinado por Maria Teixeira de Oliveira Coelho, datado de 07.08.2001, procede-se ao registro da Ata de posse da Diretoria Ano Leonístico 2001/2002, da referida associação, cujo teor é o seguinte: Ouro Preto do Oeste, 14 de julho de 2001. Ata de solenidade de posse de novo sócio e nova diretoria para o Ano Leonístico 2001/2002 do Lions Clube Ouro Preto do Oeste. Deu-se início a cerimônia de posse às 20:30 horas, onde as CCLLs Celma Coelho de Lima e Rosemary Scavazini fizeram as chamadas das autoridades e CCLLs presentes para a composição da mesa, sendo assim formadas: CaL Silvia Caetano Rodrigues - Presidente do Lions Clube Ouro Preto AL 2000/2001, CL Valter do Lions Clube Jaru e Presidente da Região LA-1 D-2, CL José Iran Dantas de Lima - Vice Presidente do Lions Clube Ouro Preto, Celson Cabral de Souza - Chefe de Gabinete representando o Prefeito Municipal Carlos Magno Ramos, CL Maurício Presidente do Lions Club e Jaru AL 2001/2002, Cleo Silmone Touro Magalhães Presidente de Distrito LA-1 de Ouro Preto Cleo Valmir - Presidente do Leo Clube Ouro Preto AL 2001/2002, CL Armando Reigota - Presidente do Lions Clube Ji-Paraná, senhor Wilson Augusto da Silva - representando a Maçonaria Estrela do Norte nº 14, senhora Mareilde - Diretora da Escola Pestalozzi de Ouro Preto, senhor Braz Paganini - Presidente do Conselho Municipal de Saúde e da Associação dos Idosos e para secretariar esta cerimônia a CaL Maria Teixeira de Oliveira Coelho. Após a composição da mesa a CaL Silvia Caetano Rodrigues, deu por aberta a cerimônia, convida a Domadora Dejanira de Jesus Pereira da Silva para fazer a Invocação a Deus e a seguir convidou o CL Anderson Luiz Azedo para desfaldar a bandeira e a todos presentes para entoarem a 1ª estrofe do hino a bandeira. Em seguida a CaL Maria do Socorro Menezes para receber o medalhão e servir como mestre de cerimônia e a mesma convidou a CaL Carmelinda Terezinha da Silva para saudar os CCLLs e convidado s, a CaL Marinalva Rezende Vieira para a leitura dos objetivos do Lions Internacional, CL José Iran Dantas de Lima Código de ética do Leão, DM Marcia Daisy da Silva código de ética das Domadoras, Domadora Mara Valéria R. Azedo Instrução Leonística. No prosseguimento a CaL Maria do Socorro Menezes fez auto-apresentação dos CCLLs Domadoras e convidados. Em seguida devolveu a direção dos trabalhos a Presidente. A Presidente inicia a posse da nova sócia, como madrinha da mesma convida a CaL Carmelinda Terezinha da Silva para acompanhar a convidada M^{te} Lúcia Vicentin Alves a frente da mesa principal. Neste momento convida a CaL Maria do Socorro Menezes para prosseguir com os trabalhos e dirigir a cerimônia de posse. Tendo cumprido com a direção destes trabalhos a CaL agradece a honra de Ter servido como mestre de cerimônia e devolve o medalhão e a direção dos trabalhos. Concluída a posse, no prosseguimento dá-se início as homenagens aos CCLLs. O CL Antônio Carlos S. da Silva foi convidado para receber o certificado de aumento de sócios gestão 99/2000 e o pim pelo apadrinhamento de sócios, o CL Carlos Paulo de Paula para receber o distintivo enviado pelo Lions Internacional pelo apadrinhamento de sócios. O CL José Iran Dantas de Lima para receber duas comendas do Lions Internacional pelo apadrinhamento de sócios e outro, o prêmio chave por ter

Continua...



aberto as portas do Leonismo a 3 pessoas. Em seguida aos CCLLs pelo 100% de frequência lavrada em ata pela Comissão, convida o CL José Iran Dantas de Lima para receber o pim 100%, o CL Antônio Carlos S. da Silva 100%, CL Carlos Paulo de Paula 100%, CL Everaldo Pereira da Silva 100%, o CL Iris Rodrigues Caja 100%, CaL Vera Filomena F. de Paula 100%, a CaL Maria Teixeira de O. Coelho 100%, e a CaL Carmelinda Terezinha da Silva 100%. A Presidente parabeniza os CCLLs merecedores deste prêmio. Logo após a Presidente homenageia membros da Diretoria AL 2000/2001, premiado por desenvolverem 100% suas respectivas funções: CL José Iran Dantas de Lima - Vice Presidente 100%, CaL Maria Teixeira de O. Coelho - Secretária 100%, CaL Carmelinda Terezinha da Silva - Tesoureira 100%, CL Iris Rodrigues Caja - Diretor de Patrimônio 100%. A CaL Silvia faz entrega do Título de amigo do Lions Clube pelos préstimos junto ao clube, em reconhecimento e emagradecimento pelo valor da ajuda recebida, convida os amigos Edvaldo Estevão Menezes, e Ítalo Coelho para receber o certificado, também foram agraciados os amigos Celmo Condack do Supermercado Triangulina e Sônia Selhorst da Decar que receberão seus certificados em data oportuna; os CCL Leo Claudinei e Valmir ao Cleo Claudinei pela parceria e integração entre Lions e Leo Clube e ao Cleo Valmir pela participação frequente em todas as nossas atividades. Ao Lions Clube de Jarú o o Título de Clube Irmão, pela parceria e intercâmbio promovido pela Diretoria e pelo companheirismo e amizade, convida o CL Maurício Presidente do Lions Clube Jarú para receber o título, na continuidade homenageia o CL Valter com o pim que representa a união entre os clubes, após destaca o nome da Cleo Silmone Touro Magalhães indicada e aprovada por assembleia, como sócia Leo Padrão, pelo verdadeiro espírito Leoístico. A Presidente pede a todos uma moção de aplausos a Cleo Silmone, pelo título de Leo Padrão legado por este Lions Clube; homenageia o CL Carlos Paulo de Paula pelo anos de clube, neste ato solene, oferece o prêmio Destaque de 20 anos de Lions, servindo o próximo através do movimento Leonístico com um troféu símbolo de sua luta. Convida a CaL Vera Filomena F. de Paula para fazer a entrega. Homenageia com pim aquela que foi eleita por toda a assembleia como sócia Lions Padrão, que é uma pessoa merecida por este prêmio, a CaL Vera Filomena F. de Paula e convida o CL Carlos Paulo de Paula para entregar a esta CaL a cruz de malta, símbolo de honra ao mérito, oferecida pelos sócios e um troféu pelo companheirismo. Após as homenagens, inicia-se a cerimônia de posse da nova diretoria AL 2001/2002. Presidente convida o CL Valter Presidente de Região LA-1- D2, para iniciar a cerimônia. O CL Valter agradece oficialmente e na oportunidade entrega a CaL Silvia Caetano Rodrigues o pim de 100% pelos trabalhos dirigidos no AL 2000/2001. Em seguida da posse a CaL Silvia Caetano Rodrigues como Presidente no AL 2001/2002, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 247.078 SSP/RO e CPF nº 488.726.526-34, servidora pública, residente em Ouro Preto do Oeste - RO. Concluída a posse de Presidente, a mesma empossa a nova diretoria e para tanto convida a CaL Vera Filomena Ferreira de Paula, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 83515 SSP/RO, CPF nº 272.063.352-68, servidora pública, residente em Ouro Preto do Oeste-RO para representar este Clube como Vice-Presidente, a CaL Maria Teixeira de Oliveira Coelho, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 15.989.301 SSP/SP e CPF nº 191.427.652-34, servidora pública, residente em Ouro Preto do Oeste - RO, como Secretária deste clube, a CaL Carmelinda Terezinha da Silva, portadora da cédula de identidade nº 2.224.415 SSP/PR. e CPF nº 456.819.459-87, residente em Ouro Preto do Oeste - RO, solteira, brasileira, e servidora pública, como tesoureira deste clube, convida também o CL Dalmo

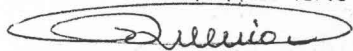
Continua...

Continuação...

Alberto dos Santos como 2º secretário, CaL Célia de Jesus Alves como 2ª tesoureira, para completar o quadro desta diretoria, convida as Domadoras Mara Valéria R. Azedo e Celma Coelho de Lima para atuarem como Diretoras social. O CL Iris Rodrigues Caja como Diretor de Patrimônio, o CL Francisco Antonio Neto como orador. O CL Anderson Luiz Azevedo 1º Vogal, o CL Everaldo Pereira da Silva 2º Vogal, a CaL Marinalva Resende Vieira 3ª Vogal e o CL Moacir Soares de Araújo 4º Vogal, logo após da nova Diretoria AL 2001/2002 e a nova sócia, a Presidente declara jaula aberta. O CL Armando Reigota Presidente do Lions Clube Ji-Paraná, fala da emoção que sentiu ao ver a Cleo Silmone receber o Título de Cleo Padrão e agradeceu o convite de participação da solenidade de posse e a todos presentes e deseja também a nova Diretoria uma brilhante gestão em que se inicia, a CaL Silmone agradece as CCLLs Silvia, Carmelinda e Maria do Socorro pelo apoio recebido. A Domadora Dejanira agradece a todos os presentes a CaL Silvia e sua nova Diretoria. As CCLLs Carmelinda e Maria do Socorro em nome do Lions e a Cleo Silmone em nome do Leo faz uma homenagem especial a CaL Presidente Silvia e lhe entrega uma lembrança em nome de todos. No término das homenagens a CaL Silvia faz seus agradecimentos, em especial aos patrocinadores, SEMSAU e SEMAS, autoridades e amigos, lembra e saudosa do ex. CL Valdir, parabeniza a diretoria anterior pelo apoio recebido, aos homenageados, a Presidente do Distrito Cleo Silmone, aos CLEOS Valmir e Audinei, fala também das mudanças e do crescimento leonístico entre os CCLLs, agradece aos CCLLs que trabalharam nesta solenidade para que tudo saísse em perfeita harmonia, e demais CCLLs presentes que participaram da jaula aberta. Encerrada a cerimônia de posse, a Presidente declara jaula fechada. Convida a todos para saudar com uma calorosa salva de palmas ao Pavilhão Nacional, em seguida convida a todos para um jantar oferecido por este clube. A Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão solene, às 20: (digo) 21:30 (vinte e uma horas e trinta minutos), da qual para fins de direito, foi lavrada a ata, após lida e aprovada em assembléia, assinada por mim Maria Teixeira de O. Coelho - secretária deste Clube e pela Presidente Silvia Caetano Rodrigues. Continha 03(tres) assinaturas ilegíveis. Era o que se continha no referido documento que nos foi apresentado, aqui transcrito em seu inteiro teor, ficando (01) uma via arquivada neste ofício. Custas: R\$ 5,96. Emolumentos: não cobrados. Eu, Dejanira de Jesus Pereira Silva, oficiala, o fiz digitar, conferi e assino.

Certifico e dou fé, que a presente certidão é cópia fiel do registro originário, que fica arquivado neste ofício.

OURO PRETO DO OESTE (RO), 16/08/01


Bel. Dejanira de Jesus P. Silva
OFICIALA



ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE ARIQUEMES
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Oficiala: Dejanira De Jesus Pereira Silva

Nº ORDEM.: 10
DATA: 20 de MAIO de 1985

LIVRO: A

Estatutos do Lions Clube Ouro Preto, apresentado a registro pelo Sr. Antonio Carlos Gesta Melo, brasileiro, casado, engenheiro florestal, residente a R. J.K 3237, CPF nº 049.157.712-53 e RG 852.535-Pará; apontando no Protocolo A-1 fls. 07 sob o nº 165 em data de 20.05.85 cujo teor é o seguinte: Lions Clube Ouro Preto, fundado em 01.12.79 é uma Sociedade civil, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com sede em Ouro Preto do Oeste-RO, está filiado à Associação Internacional de Lions Clube, cujos Estatutos, regulamentos e recomendações Observará fielmente. Os limites territoriais deste Clube são os do Município de Ouro Preto do Oeste-RO. Seu lema será "NÓS SERVIMOS" O emblema e as cores do clube são os da Associação Internacional. Os objetivos são: a) Criar e fomentar o espírito de compreensão entre os povos do mundo. b) Promover os princípios de bom governo e boa cidadania. c) Interessar-se ativamente, pelo bem estar cívico, cultural, social e moral da comunidade. d) Unir os Sócios com laços de Amizade, bom companheirismo e compreensão recíproca. e) promover fóruns para a livre discussão dos assuntos de interesse público, excetuando-se o partidário político e Sectarismo religioso, os quais não devem ser discutidos pelos sócios do clube. f) Incentivar os cidadãos abnegados a servirem suas Comunidades, sem visar recompensa financeira pessoal; estimular eficiência e promover elevado padrão de ética no comércio, indústria, profissões, serviços públicos e empreendimentos privados. A Diretoria constituirá o corpo executivo do clube representando-o em juízo ou fora dele é formada por: Presidente, Ex-Presidente Imediato, Primeiro Vice-Presidente, 2º vice-Presidente, 3º Vice-presidente, 2º Secretário, Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor Social, Diretor Animador, Diretor de Patrimônio e quatro diretores vogais. Os Sócios não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações contraídas pelo clube. O Clube só poderá pretender a sua dissolução com a aprovação unânime de todos os sócios, que serão especialmente convocados para esse fim, com antecedência mínima de 14 (quatorze dias). Dissolvido o clube nos termos deste artigo e satisfeitas todas as obrigações, o seu patrimônio será destinado à uma entidade beneficente legalmente constituída e reconhecida. A Carta Constitutiva, os emblemas e distintivos serão devolvidos à Associação Internacional de Lions Clube. O Presente Estatuto entra em vigor de Acordo com a resolução da VIII Convenção Nacional de Lions Clube, Sendo Para nós a partir de 01 de Dezembro de 1979, data de fundação deste Clube. Ouro Preto do Oeste 01.12.1979/ Nome e Qualificação dos Sócios Fundadores: JOÃO VALERIO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, Rua Jusc. Kubstchek 3253 CPF 3.073.533-72, Identid. 102595-RO; AILTON CASALES TEIXEIRA, brasileiro, casado, farmacêutico, Rua Ciro Escobar 2.870, CPF 309.576.488-04 Identidade 156.650-RO. OPIL COUTO CARNERIO, brasileiro, casado, protético, Praça dos Migrantes 3.125 CPF 083.776.509-91 Identidade 106.619-RO; FRANCISCO MARCELINO DA SILVA, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, Projeto Residencial Incra, Identidade 108.184-RO CPF 021.638.452-49; ANTONIO CARLOS GESTA MELO, brasileiro, casado, engenheiro florestal, Rua Jusc. kubstheck, 3.237, Identidade nº 852.535-Pará CPF nº 049.157.712-53. WANDERLEI TRAVAIN, Continua...



brasileiro, casado, industrial, Rua Getulio Vargas S/N, CPF 078.045.631-91, Identidade 146.878-RO; JOSÉ EDNALDO DE JESUS, brasileiro, casado, comerciante, Rua Praça dos Migrantes 2230, CPF 225.940.609-25, Identidade 30 06.360-SP; JOÃO PEDRO ARRABAL, brasileiro, casado, agricultor, Rua Ciro Scobar 2.880, CPF 031.451.662-04, Identidade 023.464-RO; BENEDITO DUARTE COSTA, brasileiro, casado, técnico Agrícola, Projeto Incra CPF 043.968.633-49, Identidade 101.446-RO. HAROLDO FRANKLIN C. A. DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, Projeto Incra, CPF 073.413.933-00 Identidade 471.371-RO; CLAUDIO LOCATELLI, brasileiro, casado, técnico Contabilidade, Rua Princesa Izabel 3.159, CPF 079.351.109-72, Ident. 812.831-PR; JOSÉ INO ESTEVAN PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, comerciante, R. Ana Nery s/n, CPF 031.196.026-04, Identidade 074.303-RO; CLAUDIO ANTONIO OLIVENÇA, brasileiro, casado, agricultor, Rua dos Seringueiros, CPF 194.459.386-15, Identidade: 061.825-RO; ERNESTO BRUSTOLIN, brasileiro, casado, comerciante, Rua Daniel Comboni, CPF 078.407.569-72, Identidade: 1522.066-PR; INACIO VENÂNCIO DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, Praça dos Migrantes 2.220 CPF 035.860.812-00 Identid. 025.940-RO. Ouro Preto do Oeste 20.0 4.1985. A referida relação estava assinada por João Valério da S. Filho, (1º) primeiro Vice Presidente. Relação Nominal e Qualificação dos Diretores do Lions Clube, Mandato de 1º de Julho/84 à 30 de Junho de 1985. Presidente: CL. ANTONIO CARLOS GESTA MELO, brasileiro, casado, engenheiro florestal, Residência Rua Juscelino Kubstcheck, 3.237. CPF 049.157.712-53. Identidade: 852.535-Pará, 1º Vice CL. JOÃO VALÉRIO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, Resid. Rua Jusc. Kubstcheck 3.253. 2º Vice. CL. MANOEL MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, casado, comerciante, residente Rua Ana Nery s/n. 3º Vice; BENEDITO DUARTE COSTA, brasileiro, casado, técnico Agrícola, residência Projeto Residencial Incra Secretário CL. JOÃO BERCHANS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor, residente Rua José Lenk 3333. Identidade nº 190.566-SSP-RO, CPF 187.725.369-34, 2º Secretário: CL. PEDRO PAULO DA SILVA PIRES, brasileiro, casado, funcionário público federal, resid. Rua XV de Novembro 3.329. Tesoureiro: CL. CARLOS P. PAULO DE PAULA, brasileiro, casado, gerente Comercial, residência: Sapolândia, CPF 190.889.816-04. Identidade 103.383-RO; 2º Tesoureiro: CL. ANTONIO LUIZ FARIAS DE SOUZA, brasileiro, casado, funcionário Público, Residente a Rua Jusc. Kubstcheck 2.925, Dir. Animador: CL. OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, funcionário público, Rua João XXIII 3.670. Dir. Patrimônio. CL. JONAS BATISTA DE SANTANA, brasileiro, casado, Funcionário público Rua Castelo Branco 2.834. Dir. Social CL. LOURIVAL CRUZ NASCIMENTO, brasileiro, casado, técnico agrícola, residente Projeto Residencial INCRA, Diretores Vogais CL. ROBERTO S. SANCHES, brasileiro, casado, fotógrafo. CL. EDNALDO ARAÚJO, brasileiro, casado, bancário. CL. GABRIEL I. ESCUDERO, boliviano, casado, agrônomo. CL. ROBERTO SABINO, brasileiro, casado, advogado. Ouro Preto do Oeste, 20 de Abril de 1985. Estava Assinado pelo Presidente Antonio Carlos Gesta Melo. Foi Apresentado ainda uma cópia autêntica e uma xerox da ata de reunião para Fundação do Lions Clube Ouro Preto-RO. data de 01.12.79, xerox da ata da reunião de Assembléia Geral de Lions Clube Ouro Preto-RO de 25.03.84 e da Publicação do Extrato do Estatuto do Lions Clube Ouro Preto-RO em diário Oficial além dos exemplares originais do diário Oficial de 27.03.1985 contendo a publicação do extrato do referido Estatuto; Relação nominal dos Sócios Fundadores, primeira diretoria e da diretoria atual. Extrato lavrado obedecidas as formalidades do Artigo 120 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 intens I a VI e Artigo 121 do Mesmo diploma legal. Demais dados e Dizeres constam do referido estatuto do qual se Continua...

Continuação...

encontra uma cópia arquivada em meu Cartório. Do que para constar lavrei o presente. Ouro Preto do Oeste, aos Vinte Dias do Mês de Maio de um mil novecentos e oitenta e cinco. Eu (a) Dejanira de Jesus Pereira Silva, escrevente que escrevi. Eu (a) João de Souza Lima, Tabelião que Subscrevi (a).

Certifico que a presente Certidão é cópia fiel do registro originário que fica arquivado neste ofício

OURO PRETO DO OESTE (RO), 09/12/99





LIONS CLUB DE OURO PRETO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO
de
GUARANTIA
de
HABILITAÇÃO
de
SOLICITANTE

DC

LIONS CLUB DE OURO PRETO





LIONS CLUB DE OURO PRETO

NÓS SERVIMOS

DECRETOS E REGULAMENTOS DO LIONS CLUB DE OURO PRETO - R.

ARTIGO I

DO NOME, SÍMBOLO, LEMA E LEMA.

Seção A. - O LIONS CLUB DE OURO PRETO-R., fundado em 01.12.1.979, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, de duração indeterminada com sede em Ouro Preto do Oeste-Ro., está filiado à Associação Internacional de Lions Clubes, cujos estatutos, regulamentos e recomendações observará fielmente.

§ UNICO- Os limites territoriais deste clube são os limites do Município de Ouro Preto do Oeste-Ro.

Seção B. Seu lema será: NÓS SERVIMOS.

ARTIGO II

DOS PROPÓSITOS E OBJETIVOS

- A. Criar e fomentar o espírito de compreensão entre os povos do mundo.
- B. Promover os princípios de bom governo e boa cidadania.
- C. Interessar-se ativamente, pelo bem estar cívico, cultural, social e moral da comunidade.
- D. Unir os sócios com laços de amizade, bom companheirismo e compreensão recíproca.
- E. Promover fóruns para a livre discussão dos assuntos de interesse público, excetuando-se o partidário político e o sectarismo religioso, os quais não devem ser discutidos pelos sócios do clube.
- F. Incentivar os cidadãos abnegados a servirem suas comunidades, sem visar recompensa financeira pessoal; estimular a eficiência e promover elevado padrão de ética no comércio, indústria, profissões, serviços públicos e empreendimentos privados.

ARTIGO III

DOS SÓCIOS.

De acordo com a conformidade com as cláusulas da Seção F, para ser admitido para sócio deste Lions Clube, todo homem de maturidade

folha 01.





LIONS CLUBE OURO PRETO

"NÓS SERVIDORES"

vilégios de sócio, exceto o direito de ocupar cargo no clube, Distrito ou no nível Internacional.

5- VITALÍCIO: Todo integrante deste clube que tenha sido sócio ativo por 25 anos consecutivos, ou mais, e que tenha prestado relevantes serviços à este clube, e à sua comunidade ou a esta Associação; ou todo integrante deste clube que tenha sido sócio ativo por 20 anos consecutivos, ou mais, e que tenha servido como Dirigente desta Associação poderá ser designado sócio vitalício deste clube mediante:

- 1- recomendação deste clube à Associação.
- 2- pagamento à Associação da soma de US\$ 150,00 em moeda nacional, efetuado por este clube em lugar de todas as futuras quotas relativas à Associação, e
- 3- aprovação da Diretoria Internacional.

O sócio vitalício terá todos os direitos de sócio ativo desde que cumpra com todas as obrigações atinentes a essa categoria de sócio.

Um sócio vitalício que sem mudou a outra localidade e receber convite para ingressar noutro Lions Clube como sócio ativo não estará obrigado, nem tampouco o novo Lions Clube, a pagar as quotas internacionais, enquanto o sócio permanecer na categoria de vitalício.

Seção C. CLASSIFICAÇÃO: Na eventualidade do quadro social deste Lions Clube decidir adotar o sistema de classificações para seus associados, as seguintes regras deverão ser aplicadas:

- 1- Definir-se-á classificação como qualquer fase principal de, ou participação em, um negócio ou profissão.
- 2- Não poderá haver mais de dois (2) sócios ativos em cada classificação.
- 3- O clube poderá estabelecer, a seu critério, classificações para pai e filho, proprietários, associados, diretores, gerentes de empresas e outras categorias.

Seção D. Nenhum sócio deste clube, a não ser Vitalício ou Ho-

folha 03.





LIONS CLUBE OURO PRETO

"NÓS SERVIMOS"

só poderá se reingressar neste clube de acordo com as provisões da Seção E deste Artigo III.

A R T I G O - I V

DAS JÓIAS E QUOTAS

Seção A. Todo sócio novo, reinscrito ou transferido, pagará u ma jóia a ser definida pela diretoria do clube, a qual incluirá a jóia devida à Associação e será cobrada antes da admissão oficial e antes que o secretário comunique esse sócio ao Lions Internacional; a não ser, entretanto, que a diretoria decida deixar de cobrar toda e qualquer taxa de jóia devida ao clube, por qualquer sócio transferido ou reinscrito dentro do prazo de seis meses da data de sua baixa do antigo Lions Clube.

Seção B. Todo sócio deste clube pagará as quotas anuais indicadas pela diretoria, as quais incluirão as quotas internacionais e distritais. (Distritos Único, ou Sub e Múltiplo) assinatura da Revista The Lion, despesas administrativas da Associação e da Convenção Internacional e Distrital, e que deverão ser pagas adiantadamente nas épocas determinadas pela diretoria do clube. O Tesoureiro deste clube remeterá as quotas internacionais, distritais e do Distrito Múltiplo aos destinatários, na quantidade e nas épocas estipuladas nos respectivos Estatutos e Regulamentos Internacionais e Distritais (Distritos Único ou Múltiplo).

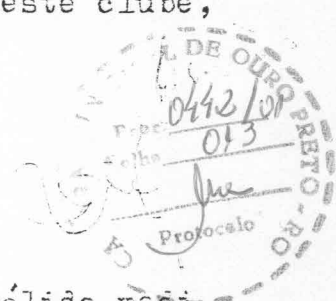
Este clube pode solicitar o pagamento antecipado dos jantares, porém estas despesas não serão incluídas nas quotas regulares a nuais pagas pelos sócios.

Nenhuma quota, jóia ou taxa, além daquelas aqui estipuladas, poderão ser cobradas ou solicitadas de nenhum sócio deste clube, sua Diretoria ou nenhum dirigente.

A R T I G O - V

DAS DEMISSÕES .

Qualquer sócio poderá pedir demissão e esta será válida mediante aceitação por parte da diretoria do clube. A diretoria, pode



folha 05.



LIONS CLUBE OURO PRETO

"NÓS SERVIMOS"

entretanto, conceder a demissão, somente depois que tudo e qual quer débito tenha sido pagos, todos os fundos e patrimônios do clube tenham sido restituídos, e o sócio destituído do direito do uso do nome "LIONS" do emblema e de outras insígnias deste clube e desta Associação.

ARTIGO VI

DA PERDA DO TÍTULO DE SÓCIO

Seção A. O Secretário submeterá à Diretoria o nome do sócio que deixar de cumprir com as suas obrigações pecuniárias para com o clube dentro de 60 dias da data em que tenha sido notificado pelo Secretário. A Diretoria decidirá se o sócio será excluído ou conservado no quadro social.

Seção B. Qualquer sócio que de motivo poderá ser excluído do clube pelo voto de dois terços da Diretoria.

Seção C. O nome do sócio ativo que faltar a quatro (04) reuniões consecutivas e não se justificar ao presidente da comissão de frequência ou ao Secretário do clube, será submetido à Diretoria após a sua quarta falta, e a Diretoria decidirá se o sócio será excluído ou conservado no quadro social.

ARTIGO VII

DOS DIRIGENTES

Seção A. Os dirigentes deste clube são: Presidente, Ex-Presidente Imediato, Primeiro Vice-presidente, 2º Vice-presidente, 3º Vice-presidente, Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor Social, Diretor Animador, Diretor de Patrimônio, e quatro diretores vogais.

Seção B. Somente os sócios ativos que estejam em dia com as obrigações serão elegíveis para ocupar cargo neste clube.

Seção C. Nenhum dirigente receberá compensação alguma por serviços prestados a este clube, com exceção do Secretário, cuja compensação, se houver, será fixada pela Diretoria.

Seção D. PRESIDENTE: Ele será o líder executivo do clube; pre

Folha 06



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS



LIONS CLUBE OURO PRETO

"NÓS SERVIMOS"

sidirá todas as reuniões de Diretoria e do clube; convocará todas as reuniões regulares e especiais de Diretoria e do clube; nomeará as comissões permanentes e especiais deste clube e cooperará com o presidente de cada uma das comissões para assegurar seu bom funcionamento e apresentação regular dos relatórios; providenciará para que as eleições sejam devidamente convocadas, avisadas e realizadas; cooperará também com o Comitê Assessor do Governador do Distrito, sendo membro ativo do mesmo na Divisão a que pertence este clube; representará o clube em juízo ou fora dele.

EX-PRESIDENTE IMEDIATO: juntamente com os demais ex-presidentes dará as boas vindas oficialmente aos sócios e seus convidados nas reuniões do clube e representará o clube dando as boas vindas a todos os cidadãos abnegados que cheguem à comunidade servida pelo clube.

VICE-PRESIDENTES: Teremos 1º, 2º e 3º VICE PRESIDENTES. Se por alguma razão o Presidente estiver impossibilitado de desempenhar as suas funções, seu posto será ocupado pelo vice-presidente que vier à seguir na escala, o qual terá a mesma autoridade do Presidente. Sob a direção do Presidente, cada vice-presidente coordenará o funcionamento das comissões que o mesmo lhe designar.

SECRETÁRIO: Estará sob a supervisão e direção do Presidente e da Diretoria e será o elemento de ligação entre o clube, O Distrito Único ou Múltiplo, em que o clube se acha localizado e a Associação. Para isto ele deverá:

- a) Enviar regularmente (mensalmente) informe mensais e outros relatórios ao Escritório Internacional da Associação em formulários fornecidos pela mesma, contendo as informações solicitadas nos formulários e outras que possam ser pedidas pela Diretoria Internacional.
- b) Enviar semestralmente ao Escritório Internacional da Associação relatórios sobre a situação financeira do clube;

folha 17



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS



LIONS CLUBE OURO PRETO

"NÓS SERVIMOS"

- c) Apresentar ao Gabinete do Governador de Distrito os relatórios que lhe forem sãlicitados, inclusive cópias dos informes de movimentos de sócios e atividades;
- d) Cooperar com o Comitê Assessor do Governador de Distrito e ser membro ativo do mesmo na Divisão a que pertence este clube;
- e) Ter a seu cargo e manter os registros gerais deste clube, inclusive as atas de reuniões do clube e da Diretoria; registros de frequência, nomeação de comissões; eleições; classificações (se houver); endereços e telefones dos sócios; contas dos sócios e recebimentos de associados e gastos do clube;

TESOUREIRO: Receber todas as ~~nomas~~ das associados e outras fontes e depositá-las em um banco ou bancos recomendados pela Comissão de Finanças e aprovadas pela Diretoria.

- b) Receber e efetuar pagamentos das obrigações do clube ~~símen~~ te com autorização da Diretoria. Todos os cheques e comprovantes devem ser assinados pelo Tesoureiro e outro dirigente, determinado pela Diretoria;
- c) Preparar e submeter extratos financeiros mensais e semestrais ao Escritório Internacional da Associação e à Diretoria do clube.
- d) Prestar fiança para o leal desempenho de seu cargo, na soma e com as garantias determinadas pela Diretoria do clube.

2º SECRETÁRIO e 2º TESOUREIRO: Estes membros substituirão respectivamente o secretário e o tesoureiro do clube, nas suas ausências e ou impedimentos legais, e darão todo apoio necessários aos mesmos no desempenho de suas funções.

DIRETOR SOCIAL: O Diretor Social terá a seu cargo e sob sua responsabilidade os objetos de propriedade do clube, tais como bandeiras, estandartes, sino, martelo, livro de canções e quadro de insígnias. Colocará cada um desses objetos no lugar apropriado antes de cada reunião e guardará os mesmos no

folha 08.





LIONS CLUBE OURO PRETO

"NÓS SERVIMOS"

devido lugar após cada reunião. Atuará como oficial de ordem nas reuniões, providenciando para que todos os presentes estejam devidamente acomodados, e distribuirá os boletins, circulares e literatura que as reuniões do clube e da Diretoria requeiram. Dará atenção especial aos sócios novos a fim de que se sentem com diferentes grupos em cada reunião, de modo a facilitar a familiarização com todos os integrantes do clube.

DIRETOR ANIMADOR: Promoverá a harmonia, o bom companheirismo, a animação e o entusiasmo nas reuniões, por meio de jogos e brincadeiras apropriadas e da imposição criteriosa de multas aos companheiros do clube. Nenhum sócio poderá eximir-se da decisão do Diretor Animador de impor multas, desde que esta não exceda o equivalente ao estipulado pela diretoria e que nenhum dos sócios seja multado mais de duas vezes em cada reunião. O Diretor Animador não poderá ser multado e não ser pelo voto unânime de todos os sócios presentes. Todo o dinheiro arrecadado pelo Diretor Animador será entregue imediatamente ao Tesoureiro mediante recibo.

DIRETOR DE PATRIMONIO: Este diretor terá sob seu controle todos os bens patrimoniais do clube: bens móveis e imóveis. Deverá saber a quantidade e estado de todos os bens. Procurará guardar e cuidar com zelo e ordem todos os bens do clube.

A R T I G O V I I I

D A D I R E T O R I A

Seção A. Os membros da Diretoria são: o Presidente, Ex-Presidente Imediato, os Vice-Presidentes, o Secretário, o Tesoureiro, Diretor Social, Diretor Animador, Diretor de Patrimônio, e todos os Diretores Vogais, que são em número de 04. (Quatro).

Seção B. A Diretoria realizará reuniões ordinárias mensalmente em hora e local determinados pela mesma.



Folha 09.

ef.

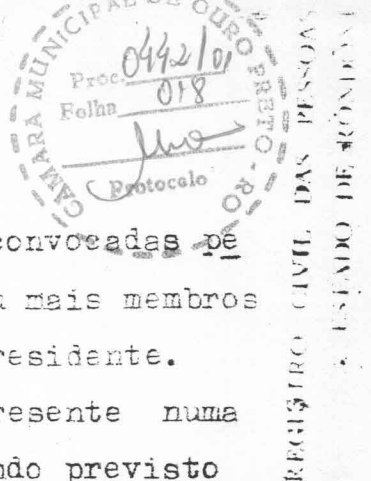
[Signature]

[Signature]



LIONS CLUBE OURO PRETO

"NÓS SERVIMOS"



Seção C. Realizará reuniões especiais quando convocadas pelo Presidente ou por solicitação de cinco (05) ou mais membros da Diretoria, em hora e local determinados pelo Presidente.

Seção D. A maioria dos membros da Diretoria presente numa reunião de mesma, constituirá quórum. Exceto quando previsto especificamente de outra forma, os atos de uma maioria dos membros da Diretoria, presentes a qualquer reunião da mesma, representarão os atos e decisões de toda Diretoria.

Seção E. Deveres e Poderes: Além dos deveres e poderes, expressos e subentendidos em outras partes deste Estatutos e Regulamentos, a Diretoria terá os seguintes deveres e poderes:

- 1-) Constituirá o corpo executivo do clube, e por meio de seu Dirigentes será representado, digo, responsável pela execução das normas aprovadas pelo clube. Todos os assuntos e programas de ação deste clube serão primeiramente discutidos e preparados pela Diretoria para apresentação aos sócios e aprovação dos mesmos em reunião ordinária ou especial do clube.
- 2-) Autorizará todas as despesas e não contrairá dívida alguma que exceda a receita do clube, nem autorizará desembolso algum para fins que sejam incompatíveis com os assuntos e o programa de ação autorizados pelo quadro social.
- 3-) Terá o direito de modificar, anular ou revogar a ação de qualquer dirigente deste clube.
- 4-) Fará revisar os livros, contas e transações do clube anualmente ou com maior frequência, segundo seu critério e poderá pedir uma prestação de contas ou fazer revisar a aplicação de qualquer quantia do clube por qualquer dirigente, comissão ou sócio do clube. Qualquer sócio deste clube que esteja em dívida com suas obrigações poderá examinar tal revisão ou prestação de contas mediante pedido, em hora e local razoáveis.
- 5-) Designará segundo recomendações da Comissão de Fianças, um Banco ou Bancos para o depósito dos fundos do clube.
- 6-) Determinará a garantia necessária para a fiança de qualquer dirigente deste clube.



- 7-) Não autorizará nem permitirá, o uso para fins administrativos da renda líquida de campanhas ou atividades do clube, para as quais os fundos tenham sido angariados do público.
- 8-) Submeterá todos os assuntos concernentes a novos programas e novas diretrizes às respectivas comissões permanentes ou especiais do clube para estudo e recomendação à Diretoria.
- 9-) Indicará e nomeará, sujeito à aprovação do quadro social os delegados e suplentes do clube às convenções Distritais / e Internacionais.

A R T I G O - I X
D A S E L E I Ç Õ E S



Os dirigentes deste clube, com exceção do Ex-Presidente Imediato, serão eleitos da seguinte forma:

Seção A: No mês de Março de cada ano, em data e local determinados pela Diretoria, será realizada uma reunião para a indicação dos candidatos, sendo necessário convocar para esse fim, todos os sócios com antecedência mínima de dez dias.

Seção B: O Presidente nomeia uma comissão para indicar os nomes dos candidatos aos vários cargos na Diretoria do Clube, apresentando-os ao clube no dia da reunião. Nessa oportunidade, todos os sócios poderão, também, propor candidatos para os cargos a serem preenchidos no ano seguinte.

Seção C: Se no ínterim entre a sessão de indicações e a das eleições, algum dos candidatos indicados estiver impossibilitado de servir ao clube no cargo para o qual tenha sido indicado, e para cujo cargo não haja outra indicação, a comissão de indicações deverá propor no dia da eleição, outros candidatos para aquele posto.

Seção D: A reunião para as eleições deverá ser realizada o mais tardar até 15 de abril de cada ano, em hora e local determinados pela Diretoria e comunicados pelo Secretário a cada sócio, por escrito, com duas semanas de antecedência. Es sa comunicação deverá incluir os nomes de todos os candida-



LIONS CLUBE OURO PRETO

"NÓS SEGUIMOS"

tos escolhidos na secção de indicações realizada anteriormente e, com a restrição explícita na Seção C, acima, deverá incluir também uma declaração esclarecendo que a votação se limitará a os referidos candidatos e que nenhuma indicação poderá ser feita pelos sócios na reunião de eleições.

Seção E: Respeitando-se os dispositivos da Seção H deste Artigo IX, todos os dirigentes serão eleitos anualmente e tomarão posse em 1 de julho, e exercerão o mandato por um ano, ou até que seus sucessores tenham sido eleitos e qualificados.

Seção F: Anualmente será eleita a metade dos Diretores Vogais que tomarão posse em 1 de julho após sua eleição e exercerão o mandato por dois anos a partir daquela data, ou até que seus sucessores tenham sido eleito e qualificados, com a exceção de que na primeira eleição que se realiza após a votação e a adoção destes Estatutos e Regulamentos, será eleita a metade dos Vogais por dois anos e a outra metade por um ano.

Seção G: Participarão da eleição, a qual será por meio de cédula, todos os sócios presentes com direito a voto. Será necessária uma maioria de votos para a eleição.

Seção H: Destituição: Qualquer dirigente deste clube poderá ser destituído por justa causa pelo voto de dois terços (2/3) de todo o quadro social.

A R T I G O 10 D A S V A G A S

Seção A. Caso o cargo de Presidente ou de qualquer Vice-Presidente se torne vago por qualquer motivo, os vice Presidentes / ascenderão ao posto, de acordo com a disposição, digo, posição que ocupam. Se não for possível preencher a vaga do Presidente ou do Primeiro ou do Segundo Vice-Presidente por esse processo de ascensão, a Diretoria convocará uma reunião especial de eleição, notificando a todos os sócios em dia com suas obrigações, com duas semanas de antecedência, a hora e local desta reunião de eleição. Se houver uma vaga no cargo de Terceiro Vice-Presidente, este cargo permanecerá vago e será preenchido na





LIONS CLUBE OURO PRETO

"NÓS SERVIAMOS"

Seção C. Todos os anos o clube poderá realizar uma reunião para comemorar o aniversário da entrega da Carta Constitutiva, durante a qual dedicará atenção especial aos objetivos, ao código de ética do Leonismo e aos antecedentes históricos do clube.

Seção D. No mês de junho de cada ano deverá ser realizada uma reunião anual, em data e local determinados pela Diretoria, durante a qual serão lidos os relatórios finais dos dirigentes que terminam seus mandatos e será dada posse aos dirigentes recém-eleitos.

Seção E. O quorum para toda reunião, deste clube será constituído pela presença da maioria dos sócios do clube que estejam em dia com suas obrigações.

Seção F. O sócio que deixar de cumprir com suas obrigações pecuniárias para com o clube dentro de 60(sessenta) dias da data em que tenha sido notificado pelo Secretário, não será considerado, em dia, e assim permanecerá até que todo seu débito tenha sido liquidado. Somente os sócios que estiverem em dia com suas obrigações poderão exercer o privilégio de voto e ocupar cargo no clube.

Seção G. Exceto quando previsto de outra forma, os atos da maioria dos sócios do clube, presentes a qualquer reunião, representarão os atos e decisões de todo o clube.

A R T I G O X I I

DO EMBLEMA, CORES E ANO FISCAL.

Seção A. O emblema e as cores deste clube serão idênticos ao emblema e às cores da Associação Internacional de Lions Clubes.

Seção B. O ano fiscal deste clube terá início a 1º de julho, encerrando-se a 30 de junho.

A R T I G O X I I I

DOS DELEGADOS ÀS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS E DO DISTRITO(Único ou subdistrito e Múltiplo.)

Seção A. Visto que a Associação Internacional de Lions Clube é governada pelos LIONS CLUBES reunidos em convenção, e para que

folha 14.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



LIONS CLUBE OURO PRETO

"NÓS SERVIMOS"

este clube possa ter voz ativa nos assuntos da Associação, terá a faculdade de pagar as despesas necessárias de seus delegados a cada Convenção Anual da Associação. Este clube terá direito, em qualquer convenção desta Associação, a um (1) delegado e um (1) suplente para cada vinte e cinco (25) sócios, ou fração maior deste número, segundo os registros do Escritório Internacional, no primeiro dia do mês precedente àquele em que a convenção deva ter lugar, FICANDO ENTENDIDO, entretanto que este clube terá direito a pelo menos um (1) delegado e um (1) suplente. A fração maior a que se refere esta seção será de 13 ou mais sócios. A designação de cada um dos ditos delegados e suplentes deverá evidenciar-se por meio de um certificado assinado pelo Presidente ou Secretário ou qualquer outro dirigente devidamente autorizado do clube, ou, no evento de que nenhum dirigente do clube esteja presente à Convenção, pelo Governador de Distrito ou Governador de Distrito Eleito do Distrito (Único ou Submúltiplo) ao qual o clube pertença.

Seção B. Em virtude do fato de que todos os assuntos do Distrito são apresentados e adotados nas convenções distritais, (Distrito Único, Sub e Múltiplo), este clube deverá enviar sua quota integral de delegados a todas essas convenções e terá a faculdade de pagar as despesas necessárias para tais delegados comparecerem a essas convenções. Este clube terá direito, em qualquer convenção anual do Distrito (Único ou Subdistrito e Múltiplo), a um (1) delegado e um (1) suplente para cada 10 (dez) sócios, ou fração maior deste número, que se encontrem inscritos nos registros do Escritório Internacional no primeiro dia do mês precedente àquele em que a convenção deva ter lugar, FICANDO ENTENDIDO, entretanto, que este clube terá direito a pelo menos um (1) delegado e um (1) suplente. Todo delegado presente e devidamente credenciado terá o direito de emitir um voto, de acordo com sua livre vontade, para cada vaga a ser preenchida, e sobre cada assunto a ser votado nas respectivas convenções. A fração maior referida nesta seção será cinco ou mais sócios.

folha 15.





LIONS CLUBE OURO PRETO

"NÓS SERVIMOS"

A R T I G O X I V DA LISTA POSTAL HONORÁRIA.

A Associação Internacional de Lions Clubes e o Governador do Distrito serão incluídos na lista postal deste clube.

A R T I G O X V DAS PRÁTICAS PARLAMENTARES.

Exceto quando previsto de outra forma nestes Estatutos e Regulamentos, todas as questões de Ordem ou Procedimento, com respeito, com respeito a qualquer reunião ou decisão deste clube, sua Diretoria ou qualquer de suas comissões, serão determinadas de acordo com os procedimentos parlamentares estabelecidos pelas Regras Parlamentares Robert's revisadas.

A R T I G O X V I D A S E M E N D A S

Seção A. Poderão ser feitas emendas a estes Estatutos, em qualquer reunião ordinária ou extraordinária do clube, em que haja quorum, com o voto de dois terços(2/3) dos sócios presentes, com a condição de que a Diretoria tenha discutido previamente os méritos da emenda.

Seção B. Nenhuma emenda será submetida a votação a menos que se tenha comunicado a todos os sócios do clube, por escrito, pelo menos com duas semanas de antecedência qual a emenda proposta e a reunião em que a mesma será votada.

R E G U L A M E N T O S Nº 01

Este clube não apoiará nem recomendará nenhum candidato a cargo político, nem serão discutidas nas reuniões assuntos de política partidária ou sectarismo religioso.

Nº 02.

Exceto no que diz respeito à promoção de seu progresso no

folha 16.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS



LIONS CLUBE OURO PRETO

"NÓS SERVIMOS"

-i- De Atividades de Audição e Logopedia e Trabalho com os Surdos.

Seção B. Comissões Especiais: Em certas ocasiões o Presidente poderá nomear, com a aprovação da Diretoria, tantas Comissões Especiais quantas forem necessárias em sua opinião ou na opinião da Diretoria.

Seção C. O Presidente será membro-ex-offício- de todas as comissões.

Seção D. Todas as comissões serão compostas de um presidente e, obedecendo -se aos dispositivos da Seção B acima, do número de membros que o Presidente do clube considerar necessário.

Seção E. Cada comissão, por intermédio de seu presidente, apresentará mensalmente um relatório verbal ou escrito à Diretoria.

Seção F. Todos os problemas pertencentes a assuntos administrativos ou de atividades serão encaminhados à comissão correspondente para estudo e recomendação à Diretoria.

Nº 05

Seção A. Estes regulamentos podem ser alterados, emendados ou rejeitados em qualquer reunião ordinária ou extraordinária do clube, em que haja quorum, pelo voto da maioria dos sócios presentes.

Seção B. Nenhuma emenda poderá ser submetida a votação a menos que se tenha comunicado a todos os sócios do clube por escrito, pelo menos com dez(10) dias de antecedência, qual a emenda proposta e a reunião em que a mesma será votada.

Nº 06.

Qualquer regulamento, exceto os de números 1 e 2, poderá ser suspenso em qualquer reunião do clube, em que haja quorum por unanimidade de voto dos sócios presentes.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
ESTADO DE RONDÔNIA
Comarca de O. Preto

[Handwritten signatures]





LIONS CLUBE OURO PRETO

"NÓS SERVIMOS"

Nº 07.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Seção A. Os sócios não respondem subsidiariamente ou solidariamente, pelas obrigações contraídas pelo clube.

Seção B. O clube só poderá pretender a sua dissolução com a -
provação unânime de todos os sócios, que serão especialmente convocados para esse fim, com antecedência mínima de 14(quatorze) dias.

§ UNICO: Dissolvido o clube nos termos deste artigo e satisfeitas todas as suas obrigações, o seu patrimônio será destinado à uma entidade beneficente legalmente constituída e reconhecida a ser escolhida por ocasião de reunião para tratar da dissolução do clube, e será providenciada a devolução à Associação Internacional de Lions Clubes, da Carta Constitutiva e dos emblemas e distintivos.

Seção C. O Presente Estatuto entra em vigor de acordo com a resolução da VIII Convenção Nacional de Lions Clube, sendo para nós a partir de 01 de dezembro de 1.979, data de fundação deste clube.

Ouro Preto do Oeste, 01/12/1.979

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ESTADO DE RONDÔNIA

Comarca de O. Preto D'Oeste

Apresentado hoje para registro e anotado sob o número de ordem 165 fls 07 do protocolo.

Registro sob nº de ordem 010 fls 010 do livro A nº 1 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Ouro Preto D'Oeste, 20 de 05 de 1981

O Oficial



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ESTADO DE RONDÔNIA

Colômbia



LIONS CLUBE OURO PRETO

"NÓS SERVIAMOS"



Claudio Loroelli

Edilberto Carr



Geneditheuta (Loro)

Oliveros Tereza de Souza

João Pedro Amal

V. J. A. J.

Haroldo Francisco de Castro

Atencio Wapere da Rocha

Alti A. J.

Laicio Venancio d. Souza

Adriano (Loro) J. A. J.

Blanca J. A. J. J. A. J.

Correio Branstalim

Chadany - OAB/160/11/10



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
ESTADO DE ROYAL



LIONS CLUBE OURO PRETO

"NÓS SERVIMOS"

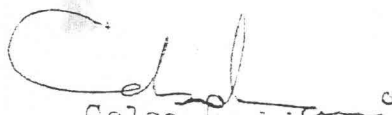
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
ESTADO DE RONDÔNIA
Cidade de Ouro Preto do Oeste

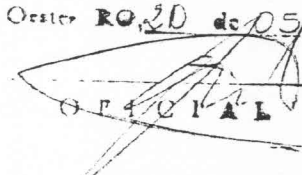
Tu, CELSO LACHI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Rondônia, sob o nº 160-A, com escritório na Rua Nossa Senhora Aparecida nº 4.080, em Ouro Preto do Oeste, CERTIFICO que conferi todos os artigos dos Estatutos e Regulamentos do Lions Clube de Ouro Preto do Oeste, e verifiquei que o mesmo está em conformidade com a exigência da Lei Civil Brasileira e obedece rigorosamente os princípios e base do Lions Clube Internacional.



Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste, 06 de maio de 1.985.


Celso Lachi
OAB/160-A/Ro.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO	
Reconheço verdadeira (s) a firma (s) <u>de Celso Lachi</u>	
☒ O referido é verdade e dou fé.	
O P. do Oester RO 20 de 05 de 1985	
	
O F. C. I. A. L.	



Ao Gabinete Presidente;

Segue o presente Processo formalizado nesta Seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 25 / 10 / 2001

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. Nº 085/GP/CMOPO/99

1-7 Divisão Legislativa,

Segue o presente processo para providências cabíveis.

Em 29 / 10 / 2001
Adelino César de Moraes
Asses. Gabinete do Presidente
Port. 008/GP/CMOPO/RO/01

Ao Plenário.

Projeto eu dei para conhecimento
dos Nobres Vereadores. Colou na ordem
do dia por votação do Plenário.

Em 29 / 10 / 01

AO ASS. JURÍDICA.

Segue presente Projeto de Lei para
Contratamento dos Nobre

Em tempo: Digo.

Segue presente Projeto de Lei
para Fazer Técnico Jurídico.

Em: $\frac{29}{10}$
01

A Divisão Legislativa
segue proj. de lei 301/01
para ser apreciado pela
Comissão de Justiça e
Redação para parecer.
Em, 30-10-2001.

Assinatura:
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/R/199



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº 301/01.

DE 26 DE OUTUBRO DE 2001.

“RECONHECE O LIONS CLUBE DE
OURO PRETO DO OESTE COMO DE
UTILIDADE PÚBLICA”.

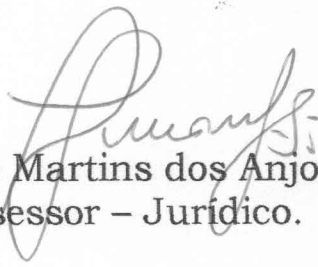
PARECER TÉCNICO – JURÍDICO Nº 122/01

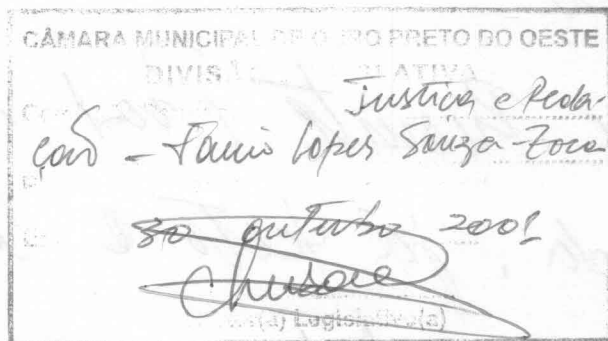
O Projeto de Lei supra mencionado de Autoria da Vereadora Rosária Helena de Oliveira Lima, a nosso sentir é Constitucional, atende aos requisitos legais necessários à espécie.

Assim, somos de parecer que o projeto está em condições de ser apreciado pela Comissão Permanente de Justiça e Redação.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, aos 30 de outubro de 2001.


José Martins dos Anjos
Assessor – Jurídico.



A Divisão Legislativa
Segue Presente Projeto para as
câmaras municipais em $\frac{05}{11/01}$


Jânio Lopes Souza - Zoca
Vereador - PFL

AO Plenário:
Segue Presente Projeto para 1ª Votação
em $\frac{05}{11/01}$

AO Pleno:
Segue Presente Projeto para
2ª Votação: 08/01/01

AO Protocolo:

Segue Resposta Prot. Lei nº 1
ser arquivada, já feita a conferência
e a Lei nº 870/01.



PARECER Nº 056/01.

PROJETO DE LEI Nº 301/01.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise a este Projeto de Lei, concluiu que o mesmo deve ser posto para apreciação do Plenário desta Casa de Leis, uma vez que o mesmo é Constitucional.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 01 novembro de 01.


Jânio Lopes Souza – Zoca
Presidente


Flavio Farias de Almeida
Relator


Antonio G. Sá
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
Votação Única			
Quorum	13	Favor	13
		Contra	0
Sessão	ORDINARIA		Horas: 19-00
Em	05	de	01 de 01



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 056/01.

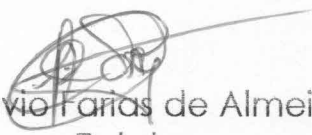
PROJETO DE LEI Nº 301/01.

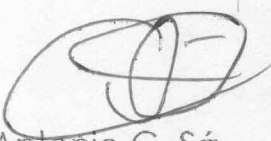
A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise a este Projeto de Lei, concluiu que o mesmo deve ser posto para apreciação do Plenário desta Casa de Leis, uma vez que o mesmo é Constitucional.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 01 novembro de 01.


Jânio Lopes Souza – Zoca
Presidente


Flavio Farias de Almeida
Relator


Antonio G. Sá
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
Votação Única			
Quorum.....	13	Favor.....	13
Sessão.....		ORDINARIA	Horas: 19:00
Em.....	05	de.....	11 de 01